



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
PROCESSO Nº 017/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**, Estado de São Paulo, Entidade do Direito Público, com sede na Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15, Estiva Velha, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 67.168.856/0001-41, neste ato representada pela, Prefeita Municipal, a Senhora **CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, brasileira, portadora do RG/SP nº 21.121.926-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 168.379.038-3, resolve, nos termos da Lei 8.666/1993, em face das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 005/2020, **REGISTRAR OS PREÇOS do FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE INSUMOS HOSPITALARES**, conforme descrito no Anexo I, da licitante **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25, Nº 1908/1928 – Jardim São Paulo – Rio Claro/SP – CEP: 13503-010, Tel (19) 3526-1900, e-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br neste ato representada por, **SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**, portador do RG nº 32.435.094-6, inscrito no CPF sob o nº 219.763.728-28.

CLÁUSULA I – DO OBJETO.

1.1 - A presente licitação tem por objeto proceder o Sistema de Registro de Preço de insumos Hospitalares, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, bem como da proposta da Licitante descrita no preâmbulo desta Ata.

1.2 - Fica registrado para o (s) item (s) abaixo especificado (s) o (s) seguinte (s) preço (s):

MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	Valor Unitario	Valor Total
1.	Agulha Novofine 0,3x6mm-	CAIXA	72	UNIQUEMED	R\$ 24,00	R\$ 1.728,00
2.	Seringa descartável estéril apirrogênica 10ml de segurança atendido a norma NR32 - Seringa hipodérmica descartável estéril de segurança retrátil de acordo com a NR32 capacidade 10 ml sem agulha, com bico luerlock, sem espaço morto, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável.	UNID.	72000	SOL MILLENNIUM	R\$ 0,84	R\$ 60.480,00
3.	Seringa descartável esterilapirrogênica 1ml de segurança ; Capacidade em ml: ml; Capaciade em UI (Unidade de Unsula/Unidade Internacional): 100UI; Comprimento 8mm; Calibre: 0,25mm (31g); Agulha fixa mais fina e mais curta; Bisel trifacetado; Sem espaço residual; Seringas + agulhas: praticidade na preparação e menor risco de contaminação; Confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvimento para as seringas, proporcionando maios	UNID.	720000	SOL MILLENNIUM	R\$ 0,99	R\$ 712.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

	transparência; Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino; Êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção; Informações adicionais: * Escala com marcação única, nitida, com traços firmes. Assegurão fácil leitura e precisão na dosagens; * êmbolo de corte reto com borracha de ajuste e cedação, permite alinhamento exato com a escala; *Cada traço representa 2 unidades. Ideal para quem utiliza menos de 100 unidades de insulina por aplicação; *Agulha fixa, não possui espaço morto; *Não há desperdício de insulina; *Integralmente siliconizada, deslize suave e contínuo, reduz a dor e o desconforto.					
4.	Seringa descartavelesterilapirrogenica20ml de segurança atendido a norma NR32 - Seringa hipodérmica descartável estéril de segurança retrátil de acordo com a NR32 capacidade 20 ml sem agulha, com bico luerlock, sem espaço morto ,com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção ,sistema anti-reuso com êmbolo destacável	UNID.	72000	SOL MILLENNIUM	R\$ 1,12	R\$ 80.640,00
5.	Seringa descartavelesterilapirrogenica3ml de segurança atendido a norma NR32 - Seringa hipodérmica descartável estéril de segurança retrátil de acordo com a NR32 capacidade 3 ml sem agulha, com bico luerlock, sem espaço morto ,com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com sistema de prevenção de ativação acidental, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção ,sistema anti-reuso com êmbolo destacável.	UNID.	72000	SOL MILLENNIUM	R\$ 0,67	R\$ 48.240,00
6.	Cânula de entubação com CUFF n° 3-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 3,50	R\$ 63,00
7.	Cânula de entubação com CUFF n° 3-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 3,50	R\$ 63,00
8.	Cânula de entubação com CUFF n° 4-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 3,50	R\$ 63,00
9.	Cânula de entubação com CUFF n° 4-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 3,50	R\$ 63,00
10.	Cânula de entubação com CUFF n° 5-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 3,50	R\$ 63,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

11.	Cânula de entubação com CUFF n° 5-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 2,97	R\$ 53,46
12.	Cânula de entubação com CUFF n° 6-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 2,97	R\$ 53,46
13.	Cânula de entubação com CUFF n° 6-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 2,97	R\$ 53,46
14.	Cânula de entubação com CUFF n° 7-0 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 2,97	R\$ 53,46
15.	Cânula de entubação com CUFF n° 7-5 - Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 2,97	R\$ 53,46
16.	Cânula de entubação com CUFF n° 8-0 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 2,97	R\$ 53,46
17.	Cânula de entubação com CUFF n° 8-5 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 2,97	R\$ 53,46
18.	Cânula de entubação com CUFF n° 9-0 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 2,97	R\$ 53,46
19.	Cânula de entubação com CUFF n° 9-5 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática, balão baixa pressão/alto volume.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 2,97	R\$ 53,46
20.	Cânula de entubação sem CUFF n° 2-5 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 2,45	R\$ 44,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

	individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática.					
21.	Cânula de entubação sem CUFF n° 3-0 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 2,45	R\$ 44,10
22.	Cânula de entubação sem CUFF n° 3-5 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 2,45	R\$ 44,10
23.	Cânula de entubação sem CUFF n° 4-0 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 2,45	R\$ 44,10
24.	Cânula de entubação sem CUFF n° 4-5 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 2,45	R\$ 44,10
25.	Cânula de entubação sem CUFF n° 5-0 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 2,45	R\$ 44,10
26.	Cânula de entubação sem CUFF n° 5-5 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 2,45	R\$ 44,10
27.	Cânula de entubação sem CUFF n° 6-0 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 2,45	R\$ 44,10
28.	Cânula de entubação sem CUFF n° 6-5 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 2,45	R\$ 44,10
29.	Cânula de entubação sem CUFF n° 7-0 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 2,45	R\$ 44,10
30.	Cânula de entubação sem CUFF n° 8-0 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 2,45	R\$ 44,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

31.	Cânula de entubação sem CUFF nº 8-5 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 2,45	R\$ 44,10
32.	Cânula de entubação sem CUFF nº 9-0 Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico;; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Siliconizado para facilitar a entubação, mandril com ponta atraumática.	UNID.	18	VITAL GOLD	R\$ 2,45	R\$ 44,10
33.	Cânula de Guedel pacote contendo o jogo completo(5 peças) - utilizada para manter as vias aéreas do paciente desobstruídas durante o procedimento de intubação endotraqueal, em anestésias gerais, ou quando o paciente encontra-se inconsciente. Devido ao seu formato anatômico semelhante ao trajeto orofaríngeo, permite manter a passagem de ar desobstruída, favorecendo a ventilação do paciente. Uma das extremidades da cânula é equipada com HB-Block, utilizado para manter o lúmen da cânula livre para passagem de ar, assim como para identificar através da cor o tamanho da mesma, e a outra extremidade é destinada a introdução na cavidade oral até a região orofaríngea do paciente, esta extremidade é suave para evitar danos aos tecidos moles da região orofaríngea e ao mesmo tempo propiciar melhor ventilação;	PACOTE	3	ADVANTIVE	R\$ 23,00	R\$ 69,00
34.	Sonda Uretral de PVC atóxico siliconado nº 12	UNID.	28800	BIOBASE	R\$ 0,37	R\$ 10.656,00
35.	Sonda Uretral de PVC atóxico siliconado nº 16	UNID.	360	BIOBASE	R\$ 0,46	R\$ 165,60
36.	Gaze tipo queijo 13fios, 91cm x 91mts	ROLO	108	CLEAN	R\$ 23,00	R\$ 2.484,00
37.	Cadarço para Cânula de Entubação - Cadarço sarjado 90% algodão + 10% poliéster - 10X10	ROLO	72	SONI	R\$ 3,67	R\$ 264,24
38.	Aparelho de Pressão infantil - Aparelho de Pressão com 5 ANOS DE GARANTIA no manômetro. Carcaça em alumínio/zinco com pintura epóxi. Mecanismo Interno Suíço, braçadeira em nylon, manguito e bulbo em látex mais resistente e flexível. Procedência nacional	UNID.	72	SOLIDOR	R\$ 49,60	R\$ 3.571,20
39.	Aparelho de Pressão para Obeso	UNID.	108	SOLIDOR	R\$ 65,00	R\$ 7.020,00
40.	Cinto para Prancha - Acessório utilizado em conjunto com a prancha longa de imobilização e transporte de vítimas politraumatizadas.Confeccionado em fitas de polipropileno e fecho tipo tridente.Tamanho 1,60 mts x 5 cm : Cor: Amarelo, Vermelho e Preto	UNID.	72	MARIMAR	R\$ 17,00	R\$ 1.224,00
41.	Colar Cervical G tipo Stifneck - O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Deverá ser totalmente radioluciente; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho Grande: circunferência: 55,4 cm; altura anterior: 12 cm; altura posterior: 14,7 cm; Cor do velcro: verde.Apresentar com a proposta: - Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Certificado de Registro no Ministério da Saúde; - Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa	UNID.	36	MARIMAR	R\$ 9,57	R\$ 344,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

	licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Certificado de Registro no Ministério da Saúde;					
42.	Colar Cervical M tipo Stifneck - O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radioluciente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho Médio: circunferência: 55,4 cm; altura anterior: 10,8 cm; altura posterior: 14,7 cm; Cor do velcro: laranja. Apresentar com a proposta: - Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, G422da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na Imprensa Oficial; - Autorização expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Certificado de Registro no Ministério da Saúde;	UNID.	36	MARIMAR	R\$ 9,57	R\$ 344,52
43.	Colar Cervical P tipo Stifneck -O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radioluciente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho Pequeno: circunferência: 55 cm; altura anterior: 10,3 cm; altura posterior: 14 cm; Cor do velcro: azul royal. Apresentar com a proposta: - Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na Imprensa Oficial; - Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de	UNID.	36	MARIMAR	R\$ 9,57	R\$ 344,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

	Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Certificado de Registro no Ministério da Saúde;					
44.	Colar Cervical PP tipo Stifneck -O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; Deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente; O colar deve ter resistência para suportar o peso da cabeça e impedir o movimento de sua extensão/flexão; Deverá ser totalmente radioluciente; O velcro será colorido nas condições do quadro abaixo para identificação do tamanho; Seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: Tamanho PP: circunferência: 55 cm; altura anterior: 9,2 cm; altura posterior: 13,3 cm; Cor do velcro: lilás. Apresentar com a proposta: - Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade; - Termo de responsabilidade técnica, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade, dentro do seu prazo de validade, ou equivalente publicação na Imprensa Oficial; - Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da empresa licitante e do fabricante ou detentor do Registro do Produto no MS, dentro do seu prazo de validade;- Certificado de Registro no Ministério da Saúde;	UNID.	36	MARIMAR	R\$ 9,57	R\$ 344,52
45.	Almotolia plástica transparente fabricada em polietileno atóxico com graduação a cada 10ml. Tampa com rosca de bico reto. Capacidade de 300ml.	UNID.	720	TAYLOR	R\$ 1,95	R\$ 1.404,00
46.	Papel termossensível para ECG cor verde. Bobina para eletrocardiograma 90mm x 30mts	UNID.	720	MEDIX	R\$ 11,20	R\$ 8.064,00
47.	Bolsa coletora de Urina de Sistema Fechado 2000ml - Bolsa coletora de urina sistema fechado para coleta e aferição de drenagem urinária. Possui câmara de Pasteur que evita ascensão de bactérias para o paciente, válvula anti-refluxo vertical, filtro de ar, suporte tipo cabide, cordão de 40cm, tubo extensor de PVC com 120cm e ponto para coleta de urina com membrana de látex autovedante.	UNID.	1080	ADVANTIVE	R\$ 2,60	R\$ 2.808,00
48.	Coletor de materiais perfurocortantes na cor amarela 3 litros com Coletor de materiais perfurocortantes na cor amarela 13 litros com laudo IPT - MODELO: Coletor de Material Perfurocortante - LINHA: Descarte. - Usado para a coleta de resíduos hospitalares materiais infectantes, perfurantes e cortantes - • Composição: Papelão • Advertências / Precauções: Informações vide embalagem • Validade: 5 anos	UNID.	2880	FLEXPELL	R\$ 1,40	R\$ 4.032,00
49.	Coletor de materiais perfurocortantes na cor amarela 7 litros com Coletor de materiais perfurocortantes na cor amarela 13 litros com laudo IPT - MODELO: Coletor de Material Perfurocortante - LINHA: Descarte. - Usado para a coleta de resíduos hospitalares materiais infectantes, perfurantes e cortantes - • Composição: Papelão • Advertências / Precauções: Informações vide embalagem • Validade: 5 anos	UNID.	1440	FLEXPELL	R\$ 2,00	R\$ 2.880,00
50.	Grau Cirúrgico 10cm x 100m - Bobina de Papel Grau Cirúrgico com Filme Plástico Laminado Embalagem para acondicionamento de produto odonto-médico-hospitalar e outros que devam passar por processo de esterilização Embalagem tubular de filme 4 camadas composto de poliéster e polipropileno (gramatura 52 com variação de ± 10%) selado com solda tripla em papel grau cirúrgico	ROLO	144	HOSPLEX	R\$ 34,00	R\$ 4.896,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

	70g/m2 (variação da gramatura do papel $\pm$ 5%). O filme 4 camadas possui alta complexidade que proporciona a abertura do envelope processado de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquícios de fibras de papel). No papel são impressas as tintas indicativas paraesterilização em vapor, gás óxido de etileno (ETO) ou formaldeído (FORM). As tintas utilizadas são à base de água, conforme OMS e possuem no mínimo 1cm2 de área impressa conforme norma ABNT. São produtos de uso único, portanto não utilizar pela segunda vez em hipótese alguma. Nas laterais das bobinas são impressas informações exigidas pela norma ABNT como nº de lote, validade, sentido de abertura e a frase "não utilizar se danificado". A validade após esterilização é de até 360 dias, seguindo instruções do fabricante do equipamento e desde que mantidos os protocolos vigentes de armazenamento e controle. A validade da embalagem é de 2 anos a partir da data de fabricação.					
51.	Grau Cirúrgico 15cm x 100m - Bobina de Papel Grau Cirúrgico com Filme Plástico Laminado Embalagem para acondicionamento de produto odonto-médico-hospitalar e outros que devam passar por processo de esterilização Embalagem tubular de filme 4 camadas composto de poliéster e polipropileno (gramatura 52 com variação de $\pm$ 10%) selado com solda tripla em papel grau cirúrgico 70g/m2 (variação da gramatura do papel $\pm$ 5%). O filme 4 camadas possui alta complexidade que proporciona a abertura do envelope processado de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquícios de fibras de papel). No papel são impressas as tintas indicativas paraesterilização em vapor, gás óxido de etileno (ETO) ou formaldeído (FORM). As tintas utilizadas são à base de água, conforme OMS e possuem no mínimo 1cm2 de área impressa conforme norma ABNT. São produtos de uso único, portanto não utilizar pela segunda vez em hipótese alguma. Nas laterais das bobinas são impressas informações exigidas pela norma ABNT como nº de lote, validade, sentido de abertura e a frase "não utilizar se danificado". A validade após esterilização é de até 360 dias, seguindo instruções do fabricante do equipamento e desde que mantidos os protocolos vigentes de armazenamento e controle. A validade da embalagem é de 2 anos a partir da data de fabricação.	ROLO	144	HOSPLEX	R\$ 50,80	R\$ 7.315,20
52.	Grau Cirúrgico 20cm x 100m - Bobina de Papel Grau Cirúrgico com Filme Plástico Laminado Embalagem para acondicionamento de produto odonto-médico-hospitalar e outros que devam passar por processo de esterilização Embalagem tubular de filme 4 camadas composto de poliéster e polipropileno (gramatura 52 com variação de $\pm$ 10%) selado com solda tripla em papel grau cirúrgico 70g/m2 (variação da gramatura do papel $\pm$ 5%). O filme 4 camadas possui alta complexidade que proporciona a abertura do envelope processado de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquícios de fibras de papel). No papel são impressas as tintas indicativas paraesterilização em vapor, gás óxido de etileno (ETO) ou formaldeído (FORM). As tintas utilizadas são à base de água, conforme OMS e possuem no mínimo 1cm2 de área impressa conforme norma ABNT. São produtos de uso único, portanto não utilizar pela segunda vez em hipótese alguma. Nas laterais das bobinas são impressas informações exigidas pela norma ABNT como nº de lote, validade, sentido de abertura e a frase "não utilizar se danificado". A validade após esterilização é de até 360 dias, seguindo instruções do fabricante do equipamento e desde que mantidos os protocolos vigentes de armazenamento e controle. A validade da embalagem é de 2 anos a partir da data de fabricação.	ROLO	72	HOSPLEX	R\$ 67,30	R\$ 4.845,60
53.	Luva cirúrgica estéril nº 6-0 - Luva para procedimento cirúrgico, confeccionada em látex de borracha natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, Esterilizadas por irradiação por raio gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação	PARES	1440	MAXITEX	R\$ 1,35	R\$ 1.944,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

	de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.					
54.	Eletrodo para monitorização Cardíaca. Confeccionado em espuma de polietileno adesivada hipoalergênica com gel sólido, banhado com Ag/AgCl, na base e revestido em aço inox na parte superior. pacote com 50 Unid.s	PACOTE	720	VITALCOR	R\$ 11,00	R\$ 7.920,00
55.	Mascara cirúrgica descartável com elástico 3 camadas - GRAMATURA 60 (g/m²) FABRICADAS A PARTIR DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT), CAMADA EXTERNA DE POLIPROPILENO E FILTRO INTERMEDIÁRIO BACTERIOLÓGICO BFE >95% COMPOSTO POR POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, C LIP NASAL PARA ADAPTAÇÃO A FACE, COSTURA ULTRA-SÔNICA, ATÓXICA, COMERCIALIZADA NA COR BRANCA. INDICADAS NAS PRÁTICAS DE CONTROLE DE CONTAMINAÇÕES CRUZADAS CONTAMINAÇÕES CRUZADAS	CAIXA	360	INNOVA	R\$ 5,50	R\$ 1.980,00
56.	TOUCA DESCARTAVEL C/100 - Touca descartável não estéril, com elástico revestido que proporciona melhor vedação durante o uso. Composição: Não tecido 100% Polipropileno Gramatura: de 10 a 12gr/m² Cor: Branco Tamanho: Único Unidades por pacote: 100un Medidas do pacote: 31,5cm x 26,5cm x 4,5cm Medidas da caixa master: 26cm x 22cm x 48cm Unidades por caixa master:	PACOTE	360	HNDESC	R\$ 4,52	R\$ 1.627,20
57.	Aparelho para Barbear - Aparelho de barbear descartável com cabo plástico, lâmina dupla e capa protetora. Embalagem com 5 aparelhos de barbear descartáveis.	UNID.	1080	MAXICOR	R\$ 0,50	R\$ 540,00
58.	Fita adesiva cirúrgica composta por polietileno de baixa densidade, transparente, macroporoso livre de látex e hipoalergênica 25mmx10mts	UNID.	3600	MISSINER	R\$ 2,15	R\$ 7.740,00
59.	Hastes flexíveis com ponta de algodão caixa com 100 Unids	CAIXA	360	USE IT	R\$ 1,69	R\$ 608,40
60.	Espatula de ayres, pacote com 100 Unid.s palito de madeira, estampado, em cortes uniformes, sem odor e livre de rebarbas. Pinus (oriundo de reflorestamento de acordo com a legislação ambiental) de boa qualidade. Produto não estéril, resistente contra quebras, superfície lisa e de bordas arredondadas.	PACOTE	360	THEOTO	R\$ 4,20	R\$ 1.512,00
61.	Lamina cirúrgica esterilizada nº 10 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	UNID.	3600	ADVANTIVE	R\$ 0,20	R\$ 720,00
62.	Lamina cirúrgica esterilizada nº 11 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	UNID.	4800	ADVANTIVE	R\$ 0,20	R\$ 960,00
63.	Lamina cirúrgica esterilizada nº 12 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	UNID.	3600	ADVANTIVE	R\$ 0,20	R\$ 720,00
64.	Lamina cirúrgica esterilizada nº 15 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	UNID.	3600	ADVANTIVE	R\$ 0,20	R\$ 720,00
65.	Lamina cirúrgica esterilizada nº 21 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	UNID.	3600	ADVANTIVE	R\$ 0,20	R\$ 720,00
66.	Lamina cirúrgica esterilizada nº 22 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	UNID.	3600	ADVANTIVE	R\$ 0,20	R\$ 720,00
67.	Lamina cirúrgica esterilizada nº 24 - Utilizada para corte de tecidos humanos. Produto estéril através de Radiação Gama. - Artigo Médico Hospitalar de uso único; Fabricação em aço carbono / aço inoxidável	UNID.	3600	ADVANTIVE	R\$ 0,20	R\$ 720,00
68.	Alcool 70% Litro - notificado como medicamento seguindo a RDC 199/2006. Produto exclusivamente para uso profissional. Alcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso) ou 77º GL, formulado a base de água tratada por osmose reversa, indicado para antisepsia da pele para uso hospitalar e farmacêutico. O álcool registrado como saneante está proibido para ser utilizado na pele do paciente, segundo RDC 42/10. Devendo estar devidamente	LITRO	1728	RIOQUIMICA	R\$ 3,40	R\$ 5.875,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

	rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que comprove a eficácia contra: Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa, Samonellacholeraesuis. Laudos de irritação cutânea e determinação do teor de álcool. Embalagem de 1 litro. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção. Apresentar selo de identificação INOR					
69.	GEL PARA ULTRASSON - 5 LITROS- Meio de contato para transmissão ultrassônica, devendo ser aplicado sobre a pele do paciente de modo a possibilitar a leitura dos sinais emitidos pelo emissor de ondas. A mistura não apresenta perigo térmico - Estado físico: Semi-sólido, - Cor: Incolor § Odor: Inodoro - Ponto de fulgor: Produto não inflamável - Solubilidade: Solúvel em água - pH 100%: 6,0 a 7,0	GALÃO	180	MULTIGEL	R\$ 13,50	R\$ 2.430,00
70.	Sabão Enzimático 500 ML - Detergente Multi-enzimático não espumante com quatro enzimas (protease, lipase, carbohidrase e amilase), sem corante e sem essência, tensoativonão-iônico, validado para utilização de 1ml de produto para cada litro de água e atividade proteolítica mínima de 0,12, produto formulado tanto para limpeza manual quanto automatizada. Possuir laudo oficial de corrosividade, sistema conservante e de dermatologicamente testado, além dos estudos obrigatórios. Possuir Registro no Ministério da saúde de acordo com a RDC 55/12. Embalagem: galão de 5L. Apresentar os seguintes Laudos Reblas: não irritante dérmico e ocular tanto na forma pura quanto diluída, pH 6 a 8, biodegradabilidade, estabilidade das enzimas e atividade enzimática proteolítica e amilolítica. O produto deverá apresentar uma concentração mínima de 3,5% de tensoativos para garantir a eficácia da limpeza. As empresas deverão cotar na proposta o menor preço do litro diluído, porém a entrega será feita com a solução concentrada. Tempo de Imersão de até 5 minutos. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação para Saneantes.	FR	240	RIOQUIMICA	R\$ 21,90	R\$ 5.256,00
71.	Compressa de Carvão Ativado com Prata composto de tecido de carvão ativado (celulose carbonizada) impregnado com nitrato de prata, revestido entre duas camadas de tecido de baixa aderência (TNT) em rayon, estéril em radiação gama-Cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na Classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde, tamanho 10cmX20cm	CX C/ 10 UNIDS	180	CASEX	R\$ 305,00	R\$ 54.900,00
72.	Bota de Unna composta de uma gaze contendo pasta não solidificável a base de Óxido de Zinco e emolientes, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalada individualmente contendo dados de identificação do produto, nr. lote, validade e nr. do registro no Ministério da Saúde, tamanho 10,2cmX9,14mts	CX C/ 01 UNID	2880	DERMA CURE	R\$ 15,70	R\$ 45.216,00
73.	Curativo de Hidrocolóide composto por uma camada interna auto-adesiva contendo Hidrocolóide (no mínimo carboximetilcelulose sódica) e uma camada externa formada por um filme de poliuretano, estéril em radiação	CX C/ 05 UNID	180	CASEX	R\$ 22,13	R\$ 3.983,40
74.	Fixador de Citologia - Solução Fixadora Composto de Álcool Etilico, Butano Propano Solução Fixadora: composto de álcool etílico, butano-propano e carbowax, em líquido transparente, para fixação de esfregaços celulares em lâmina, acondicionado em frasco, spray, com 100 ml, rótulo com numeração de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência; código Siafísico 95645-7	FRS	90	CRAL	R\$ 5,75	R\$ 517,50
75.	Blood Stop – Bandagem Profissional com Embalagem Prática, Blood Stop contínuo, mini curativos redondos para após a retirada de sangue.	UNID.	360	AMP	R\$ 9,05	R\$ 3.258,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

76. | Indicador Biológico

UNID.

216

MAXXIMED

R\$ 4,18

R\$ 902,88

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.119.824,94 (UM MILHÃO, CENTO E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

CLÁUSULA II - DAS OBRIGAÇÕES DO (S) LICITANTE (S) REGISTRADO (S).

2.1 - São obrigações do Licitante REGISTRADO, entre outras:

2.2 - assinar o contrato de fornecimento com a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação formal.

2.3 - entregar os produtos de acordo com as solicitações do Departamento de Saúde e em conformidade com o edital.

2.4 - providenciar a imediata substituição dos itens por irregularidades constatadas pelo responsável pelo Departamento de Saúde na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

2.5 - reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo (s) documento (s) que comprove (m) todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

2.6 - prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

2.7 - até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

2.8 - ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente A.R.P.

2.9 - responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a Contratante e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

2.10 - pagar, pontualmente, os fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente Ata, exonerando a Contratante de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA DESTA A.R.P.

3.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA IV - DO REGISTRO DOS PREÇOS.

4.1 - Ao preço do primeiro colocado no item, poderão ser registrados tantos fornecedores quantos sejam necessários, obedecida a ordem de classificação, para que se complete a quantidade estimada para o item;

4.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi;

PARÁGRAFO ÚNICO: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1 - São obrigações da Contratante, entre outras:

5.2 - gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

5.3 - observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

5.4 - acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Departamento de Saúde;

5.5 - publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial, durante a vigência da presente Ata.

CLÁUSULA VI - DA CONTRATAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1 - Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, a Contratante e/ou órgãos participantes poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da (s) detentora (s), obedecida a ordem de classificação das propostas e preço registrado.

6.2 - O Registro de Preços efetuado não obriga a Administração a firmar a (s) contratação (ões) nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

6.3 - A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes e pelo gerenciador, mediante a assinatura de contrato.

6.4-A Contratante poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do parágrafo 4º do art.62 da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO À CONTRATADA.

7.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos produtos o valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue, podendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e documento fiscal e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

7.2 - O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente da CONTRATADA mediante apresentação do documento fiscal, juntamente com os documentos pertinentes.

§ 1º: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, no mínimo, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

§ 2º: O documento fiscal não aprovado pela Administração será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação pela Administração.

§ 3º: Ocorrendo antecipação do pagamento, mediante solicitação da CONTRATADA, que poderá ser aceita ou não pela Administração, será deduzido do valor total o equivalente a 5% (cinco por cento) a título de desconto.

CLÁUSULA VIII - DAS ALTERAÇÕES DA ATA.

8.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º: o (s) preço (s) registrado (s) poderá (ao) ser revisto (s) em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Contratante promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

§ 2º: Quando o (s) preço (s) registrado (s), por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Contratante deverá;

- I** - convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II** - frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III** - convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação;

§ 3º: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

- IV** - liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação da (s) penalidade (s) prevista (s) nesta Ata e no Edital, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- V** - Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- VI** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

§ 4º: A Contratante revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

8.2 - O Registro de Preço(s) do fornecedor registrado será cancelado quando:

- I** - houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II** - o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III** - o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste Edital, sem justificativa aceita pela Contratante;
- IV** - se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

V - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado; ou ainda

VI - por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta A.R.P., tendo em vista fato superveniente e aceito pela Contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a Contratante poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Contratante.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES.

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor da parcela não cumprida, no caso de atraso, limitado a 3 (três) dias;

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho, quando ocorrer recusa injustificada para retirá-la dentro do prazo estabelecido pela Administração;

c) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado depois de decorridos 30 (trinta) dias de atraso, caracterizando-se, portanto, o descumprimento da obrigação assumida;

III - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi - SP, pelo prazo de até dois anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.2 - A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I - descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante;

II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

III - execução insatisfatória ou inexecução da entrega dos produtos, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

IV - pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos na distribuição dos produtos da Contratante.

9.3 - Decorridos 3 (três) dias de atraso na entrega, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II do item 9.1 ou no item 9.2, poderá a Contratante optar pela rescisão do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: As multas a que se referem o inciso II do item 9.1 alíneas a, b, e c, não impedem que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas no item 9.1, em seus incisos I, III e IV, facultada a defesa prévia da PROMITENTE e/ou CONTRATADA, no respectivo processo.

9.4 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante.

§ 1º: Inexistindo pagamento devido pela CONTRATANTE, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento do que for devido, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da multa.

§ 2º: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a Contratante poderá valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

9.5 - A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Estiva Gerbi será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Contratante ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A penalidade prevista neste item é de competência exclusiva da Contratante, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1 - As omissões desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI
ESTADO DE SÃO PAULO

de Pregão Presencial nº 005/2020 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

10.2 - O presente registro decorre de adjudicação à PROMITENTE CONTRATADA do objeto: Aquisição de insumos, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, conforme decisão do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, lavrada em Ata de 03/02/2020 e Homologação pela Prefeita Municipal em 09/03/2020.

Estiva Gerbi, 11 de março de 2020

Claudia Botelho de Oliveira Diegues
PREFEITA MUNICIPAL

Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA